



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.591 DE 26 DE MARÇO DE 2024
(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.925/2017, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1.964/2018, 2.119/2023 e 2.120/2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município da Estância Climática de Analândia/SP os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I – REPRESENTANTES DO TURISMO

Titular: Ana Letícia Tristão Duz
Suplente: José Amarildo de Paula

II – REPRESENTANTES DA CULTURA

Titular: Luiz Fernando Gerion Ometo
Suplente: Mariane Fonseca Mancin de Brito

III – REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

Titular: André Luiz Bertole
Suplente: Claudio Alex Gonçalves Carvalho

IV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Alcione Gonçalves Romeiro
Suplente: Elen Cunha Ribeiro Cassola

DA INICIATIVA PRIVADA

I – REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:

Titular: Carlos Eduardo Munhoz
Suplente: Ricardo Queiroz Monteiro

II - REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Titular: Luiz Fernando dos Santos

Suplente: Maria do Carmo Mendes

III - REPRESENTANTES DOS BARES DIFERENCIADOS:

Titular: Luiz Filipe Peri Challis Guerreiro

Suplente: Ana Leticia Queiroga Bertoli

IV - REPRESENTANTES DOS AGENTES DE TURISMO:

Titular: Calebe Vivaldini Albieri

Suplente: Joab Silva Pereira

V - REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

Titular: Cristina Marie Nakamori de Aguiar

Suplente: Silvia Cristina Bellini Cereda

VI - REPRESENTANTES DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS:

Titular: Vitor Ferreira da Silva

Suplente: Tassia Regina Calchi

VII - REPRESENTANTES DO TURISMO RURAL:

Titular: Admilson da Silva Marques

Suplente: Paulo Ignácio Fonseca de Almeida

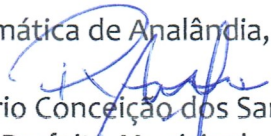
VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Titular: Cesar de Souza Carvalho

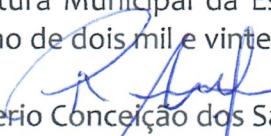
Suplente: Eliana Jancke Chagas

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 26 de março de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal